

DELIBERAÇÃO Nº 092/27/08/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 27/08/2004 no município de Curitiba, **considerando**:

- pleito dos municípios de Andirá, Assaí, Congonhinhas, Grandes Rios, Faxinal, Rio Bom, São Sebastião da Amoreira e Sapopema;
- o cumprimento dos requisitos estabelecidos na NOAS/SUS 01/2002 para habilitação nessa condição de Gestão.

APROVA a habilitação dos municípios de Andirá, Assaí, Congonhinhas, Grandes Rios, Faxinal, Rio Bom, São Sebastião da Amoreira e Sapopema, na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS - 01/2002.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal